

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 409 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Jurisdição Constitucional**”, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE5).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Jurisdição Constitucional**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (ESMAFE5), nos termos do Processo nº 2012420 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral